

RECEBIDO IFMT  
Em: 06/04/2018  
As: 13:30h.



RECEBIDO  
Em: 06/04/18 As: 11:18  
Liliane Coria  
PROEN/IFMT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO N. 049/2018/PROAD/IFMT

Cuiabá, 05 de abril de 2018.

Às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Auditoria Interna da Reitoria, Procuradoria Federal junto ao IFMT e Gabinete do Reitor.

Assunto: Procedimentos para solicitação de pagamento de inscrição em curso capacitação.

Senhor (a) Servidor (a) Requisitante,

1. A Pró-Reitora de Administração (PROAD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através deste documento estabelecer os critérios e os fluxos de procedimentos para solicitação de inscrição em curso de capacitação.

2. São atribuições do interessado:

I. Protocolar e/ou organizar o processo conforme manual de procedimentos de protocolo do IFMT (Resolução CONSUP nº 094/2014) e/ou portaria normativa nº 05/2002/SLTI/MPOG;

II. Anexar minuta ou prospecto do curso a ser realizado, a qual deve conter as seguintes informações essenciais:

- a. Descrição detalhada dos tópicos a serem abordados;
- b. Valor, data, local e horário do curso a ser realizado;
- c. Informações sobre o favorecido que irá promover o curso, constando o nome/razão social, CPF/CNPJ, telefone, e-mail e Dados bancários (número do Banco, agência e conta corrente).

III. Anexar documento relatando os aspectos sobre os quais o curso irá colaborar, e justificando a importância e necessidade da participação no curso de capacitação, de acordo com o plano de capacitação da unidade requisitante e, também, com autorização e ciência da chefia imediata;

IV. Anexar o "Termo de Compromisso e Responsabilidade" contido no anexo único;

V. Solicitar ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas DDP/DSGP análise e parecer, nos termos do Decreto nº 5.707/2006, que institui a política e as diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública;

VI. A DDP/DSGP encaminhará o Processo à PROAD para emissão da "nota de

Recebido  
Silvana Santos da Cruz  
Secretaria de Administração  
Ordeneradora de Iniciação  
Classe IFMT nº 2.170 de 04/03/2017

Recebido em 06/04/18  
Dory Francielle da Silva Dias Fagundes  
Secretária do Gabinete/IFMT  
Portaria nº. 320, de 09/02/2017

Recebido em  
05/04/2018  
Emmanuel Vitor de Souza Pinheiro  
Assistente de Administração/IFMT  
Matrícula SIAPE 015104311

Recebido em  
06/04/2018  
272.372

RECEBIDO  
Marcel Lopes Silva Rivero  
Analista de TI  
IFMT / DGTI  
Matrícula SIAPE 218...

Recebido em  
06/04/18  
Liliane Coria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

empenho”, sendo que estará condicionada a disponibilidade orçamentária e regularidade fiscal da empresa a ser contratada;

VII. A PROAD encaminhará a “nota de empenho” assinada, pelo Gestor Financeiro (Pró-Reitor de Administração) e Ordenador de Despesas (Reitor), ao servidor (a) requisitante, o qual fará o envio à empresa contratada, isso para comprovar a inscrição;

VIII. Após a conclusão do curso, o servidor (a) requisitante deverá solicitar a nota fiscal e/ou fatura da prestação de serviços, atestá-la (com carimbo do interessado – cargo e matrícula SIAPE), anexar o certificado de conclusão e encaminhar a PROAD para fins de prestação de contas. Esse procedimento não elimina a etapa da prestação de contas de diárias e/ou passagens, quando houver;

3. Com efeito, solicita-se ampla divulgação desse documento por parte das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Auditoria Interna da Reitoria do IFMT, Procuradoria Federal junto ao IFMT e Gabinete do Reitor.

4. Por fim, na certeza de poder contar com a valiosa contribuição, agradeço antecipadamente e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas pelo endereço eletrônico [proad@ifmt.edu.br](mailto:proad@ifmt.edu.br).

Atenciosamente,

**TÚLIO MARCEL R. DE V. FIGUEIREDO**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria IFMT nº. 2.882, de 30/11/2017

<b>RECEBIDO - IFMT</b>
<b>Auditoria Interna</b>
Em: <u>06/04/18</u>
As: <u>11</u> : <u>26</u> h
<u>Thalys</u>
Estagiário (a)

*Manusela Guimarães*  
Ouvidora/IFMT  
Portaria nº. 935, de 27 de abril 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO MEMORANDO N. 049/2018/PROAD/IFMT

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,

Servidor, Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ do

Quadro Permanente do Instituto Federal de Mato Grosso – Reitoria, declaro a intenção de

participar do curso de capacitação \_\_\_\_\_

a ser realizado em \_\_\_\_\_,

na cidade de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_,

com valor de inscrição R\$ \_\_\_\_\_. Para tanto, comprometo-me a

observar as orientações / procedimentos contidos no MEMORANDO Nº

049/2018/PROAD/IFMT, em especial ao dever de prestar contas, o que compreende

apresentar a nota fiscal atestada e o certificado de conclusão do curso.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor